

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO POR DECISÃO JUDICIAL NA  
AVALIAÇÃO MÉDICA ODONTOLÓGICA E PROSSEGUIMENTO DE DEMAIS ETAPAS**

**Cargo de Aluna Praça do Quadro de Praças (QPPM)**

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público — diante da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual por meio do Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, inicialmente por meio da Portaria nº Portaria nº 002/2026/PM1/EM (publicada no DOE nº 7042, de 17 de abril de 2026):

**Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0008145-61.2026.8.27.2700/TO**, que determinou a suspensão dos efeitos do ato que declarou a inaptidão da candidata no concurso, em específico na Avaliação Médica e Odontológica, bem como assegurou sua participação nas demais fases do certame em igualdade de condições com os demais candidatos **TORNA PÚBLICO** que:

1. Ficam suspensos os efeitos do ato administrativo que declarou inapta na etapa de Avaliação Médica e Odontológica e eliminou do certame a candidata abaixo identificada:

Nome	Inscrição
MICHELY RHAYANE MORAIS VIDAL	238002371

2. À candidata acima relacionada fica assegurada a participação nas demais etapas do concurso público em caráter *sub judice*, até julgamento definitivo da ação ou ulterior deliberação judicial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 05 de maio de 2026.

**Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM**  
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025